



**RESOLUÇÃO N.º 007/2019**

**PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 2.º da Resolução 02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica suplementado o seguinte item orçamentário:

**ORGÃO: 01** - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR

**UNIDADE: 01** - CITMAR

**Projeto/Atividade: 2.001** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CITMAR

Despesa: 01 3.1.90.00 Aplicações Diretas. . . . .R\$ 25.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES. . . . .R\$ 25.000,00**

**Artigo 2.º** - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado das seguintes anulações:

**ORGÃO: 01** - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR

**UNIDADE: 01** - CITMAR

**Projeto/Atividade: 2.001** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CITMAR

Despesa: 02 3.3.90.00 Aplicações Diretas. . . . .R\$ 25.000,00

**Artigo 3.º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajaí (SC), 19 de Dezembro de 2019.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

JEAN CARLOS COELHO  
CONTADOR CRC/SC N.º 028.914/O-6